

ATA DA 220ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017

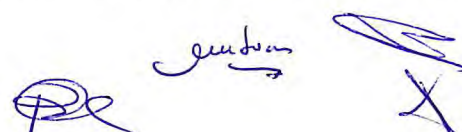
DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e quarenta minutos do décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade - Substituto, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, e Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração. Presentes também na reunião a Sra. Nadja Mendes Soares de Carvalho, Auditora-Chefe, e a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. Registra-se a ausência do Diretor de Seguridade, Sr. José Pinheiro Miranda, que encontra-se de férias no período de 05/12/2017 a 14/12/2017. **MESA:** Presidiu a sessão o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, e o secretariou a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE 479/2017 - Demonstrativo de Investimentos; 3) PDE 481/2017 - Calendário de Feriados e pontos facultativos – proposta 2018; 4) PDE 482/2017 - Aditivo ao Contrato nº 13/2017 - Reforma da sede da Funpresp-Exe; 5) PDE 475/2017 – Designação de substituta para o cargo de Gerente de Tecnologia e Informação; 6) PDE 487/2017 – Obrigação Legal - Demonstrativos Estatísticos de População e de Benefícios; 7) PDE 489/2017 – Ofício Circular nº 67.394/2017/OGU/CGU; 8) PDE 457/2017 – Norma de Controle de Adesões; 9) PDE 484/2017 – Acordo de Cooperação Técnica com Bacen; **Assuntos Informativos:** 10) PDE 439/2017 - Apresentação Indicadores Estratégicos – referência setembro e outubro/2017; 11) PDE 485/2017 – Atualização do Plano de Ação Anual 2017; 12) PDE 486/2017 – Monitoramento do Plano de Ação para a Manutenção da Base Cadastral; 13) Informes; **Assuntos Extra-Pauta:** 14) PDE 483/2017 – Proposta de Remanejamento- orçamento 2017; 15) PDE 491/2017 – Remuneração de Dirigentes da Funpresp-Exe; 16) PDE 492/2017 - Indicadores do Atendimento - referência novembro/2017; 17) PDE 490/2017 – Ata 3ª Assembleia Geral dos Empregados. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** Item 1) A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; Item 2) O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, apresentou, por meio do PDE nº 479, de 05 de dezembro de 2017, os Relatórios de Resumo dos Demonstrativos de Investimentos dos Planos ExecPrev, LegisPrev e de Gestão Administrativa, referentes ao mês de outubro de 2017. A Diretoria Executiva analisou a matéria e aprovou seu encaminhamento à

ATA DA 220ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc - por meio da Resolução nº 908.

RESOLUÇÃO Nº 908: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou os Relatórios de Resumo dos Demonstrativos de Investimentos dos Planos ExecPrev, LegisPrev e de Gestão Administrativa, referentes ao mês de outubro de 2017, conforme documentos anexos, e determinou o encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, em atendimento à Instrução nº 02, de 18 de maio de 2010; **Item 3)** A proposta de Calendário de Feriados e pontos facultativos de 2018 será apresentada em reunião futura da Diretoria Executiva.

Item 4) A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, solicitou, por intermédio do PDE nº 482 e da Nota Técnica nº 796/2017/GELOG/DIRAD/Funpresp-Exe, ambos de 07 de dezembro de 2017, autorização para a celebração de Termo Aditivo, com acréscimo líquido de R\$ 58.046,92 (cinquenta e oito mil e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) ao Contrato nº 13/2017, firmado entre a Funpresp-Exe e a empresa MAANAIN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, totalizando R\$ 305.045,92 (trezentos e cinco mil, quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), devido à necessidade de realização de alteração de itens do objeto contratado, tanto de supressão, como de acréscimo, conforme documentos anexos. A Diretoria Executiva aprovou a matéria por meio da Resolução nº 909, condicionado à chancela do instrumento contratual pela Gerência Jurídica. **RESOLUÇÃO Nº 909:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, autorizou, condicionado à chancela do instrumento contratual pela Gerência Jurídica, a celebração de Termo Aditivo, com acréscimo líquido de R\$ 58.046,92 (cinquenta e oito mil e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) ao Contrato nº 13/2017, firmado entre a Funpresp-Exe e a empresa MAANAIN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, totalizando R\$ 305.045,92 (trezentos e cinco mil, quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), devido à necessidade de realização de alteração de itens do objeto contratado, tanto de supressão, como de acréscimo, conforme documentos anexos; **Item 5)** A proposta de designação de substituta para o cargo de Gerente de Tecnologia e Informação será apresentada em reunião futura da Diretoria Executiva; **Item**



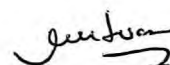
ATA DA 220ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017

6) A Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Arrecadação e Cadastro, informou, por intermédio do PDE nº 487, de 08 de dezembro de 2017, o encaminhamento, em agosto de 2017, dos demonstrativos de dados estatísticos de população e de benefícios e de sexo e idade, de que trata a Instrução SPC nº 24, de 5 junho de 2017, em cumprimento a Portaria nº 1001, de 19 de outubro de 2017. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto e convalidou o encaminhamento efetuado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc - por meio da Resolução nº 910.

RESOLUÇÃO Nº 910: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, convalidou o encaminhamento dos demonstrativos de dados estatísticos de população e de benefícios e de sexo e idade, em agosto de 2017, à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, em atendimento à Portaria nº 1001, de 19 de outubro de 2017, conforme documentos anexos;


Item 7) O Sr. Luis Ronaldo Martins Angoti, Gerente de Planejamento e Riscos, apresentou, por intermédio do PDE 489/2017 e da Nota Técnica nº 792/2017/GEPRI/Funpresp-Exe, ambos de 05 de dezembro de 2017, as análises efetuadas em resposta ao Ofício-Circular nº 67.394/2017/OGU/CGU, de 06 de novembro de 2017, que versa sobre simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no país e institui a Carta de Serviços ao Usuário. A Diretoria Executiva aprovou as informações e determinou à Gerência de Planejamento e Riscos a elaboração de Ofício em resposta ao Ofício-Circular nº 67.394/2017/OGU/CGU, por meio da Resolução nº 911.

RESOLUÇÃO Nº 911: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou as análises efetuadas em resposta ao Ofício-Circular nº 67.394/2017/OGU/CGU, que versa sobre simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no país e institui a Carta de Serviços ao Usuário, conforme documentos anexos; **Item 8)** A Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Arrecadação e Cadastro, apresentou, por intermédio do PDE nº 457 e da Nota Técnica nº 749/2017/GEPRI/PRESI/Funpresp-Exe, ambos de 24 de novembro de 2017, proposta de Norma de



ATA DA 220ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Controle de Adesões que objetiva estabelecer procedimentos e regras gerais para o gerenciamento do cadastro, com foco no fluxo de controle das adesões de participantes e na manutenção da base cadastral, conforme documentos anexos. A Diretoria Executiva apreciou o assunto e determinou, por meio da Resolução nº 912, o retorno da Norma de Controle de Adesões à Diretoria Executiva, com as alterações solicitadas durante a reunião, para posterior deliberação. **RESOLUÇÃO Nº 912:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e da Norma Zero para Elaboração de Normativos, apreciou o assunto e determinou o retorno da Norma de Controle de Adesões, com as alterações solicitadas pela Diretoria Executiva durante a reunião, para posterior deliberação sobre a matéria, conforme documentos anexos; **Item 09)** A Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Arrecadação e Cadastro, apresentou, por intermédio do PDE nº 484 e da Nota Técnica nº 800/2017/GEARC/Funpresp-Exe, de 08 de dezembro de 2017, minuta de Acordo de Cooperação Técnica entre a Funpresp-Exe e o Banco Central do Brasil com o objetivo principal de fornecimento de dados de ingressos e adesões dos servidores daquele órgão, nos moldes do que já ocorre com a base de servidores cadastrados no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), objeto do Acordo de Cooperação Técnica 07/2014 - MP. A Diretoria Executiva apreciou o assunto e aprovou a minuta de Acordo de Cooperação Técnica entre a Funpresp-Exe e o Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 913. **RESOLUÇÃO Nº 913:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a minuta de Acordo de Cooperação Técnica entre a Funpresp-Exe e o Banco Central do Brasil, conforme documentos anexos; **Item 10)** O Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Gerente de Planejamento e Riscos, apresentou, por intermédio do PDE nº 439, de 10 de novembro de 2017, e da Nota Técnica nº 763/2017/GEPRI/Funpresp-Exe, de 01 de dezembro de 2017, os resultados relativos ao monitoramento e avaliação dos Indicadores Estratégicos da Funpresp-Exe referentes ao mês de outubro de 2017. A Diretoria Executiva tomou conhecimento dos resultados: (i) Rentabilidade acumulada dos investimentos: 9,46% em 2017, superando em 68,93% o índice de referência do período (IPCA+4%); (ii) Solvência Atuarial: Plano ExecPrev 1,59 e Plano



ATA DA 220ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017

LegisPrev 1,93. O índice de referência é 1,0; (iii) Execução Orçamentária: executados 87,33% do orçamento no mês de outubro. O índice de referência é de 85,0%; (iv) Despesa Administrativa Per Capita – DPC: o resultado por participante foi de R\$ 56,39; (v) Receita Administrativa Per Capita – RPC: o resultado por participante foi de R\$ 40,55; (vi) Ticket Médio – TM: o resultado apurado foi de R\$ 304,54 para o Plano ExecPrev e R\$ 1.537,72 para o Plano LegisPrev; (vii) Taxa de Adesão – TA: a taxa acumulada desde fevereiro de 2013 é de 61,90% (renda acima de 20% do teto do INSS) e de 60,70% (renda acima do teto do INSS) . O índice de referência é de 65%; (viii) Taxa de permanência: 85%. O índice de referência é de 85%; (ix) Tempo Médio de Atendimento – TMA: 5,30 dias. O índice de referência é de até 10 dias; (x) Taxa de Reversão de Desistências – percentual atingido em outubro é de 8,8% e o acumulado no ano é de 14,1%. O índice de referência é de 10%; (xi) Tempo de Disponibilização do Extrato – TDE: o Tempo de Disponibilização da Cota foi de 9 dias úteis, dentro do prazo de 10 dias, e o Tempo de Individualização das Contribuições foi de 6 dias úteis, fora do prazo de 5 dias úteis, tendo sido efetivados 99% dos participantes e 99% das patrocinadoras; (xii) Ações Judiciais: no acumulado, as liminares favoráveis à Funpresp-Exe apresentaram resultado de 60%, enquanto as sentenças apresentaram resultado de 47% favoráveis à Funpresp-Exe. O índice de referência é de 60%; (xiii) Compliance: 97%; **Item 11)** O Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Gerente de Planejamento e Riscos, apresentou, por intermédio do PDE nº 485, de 08 de dezembro de 2017, a atualização e revisão do Plano de Ação Anual (PAA) em 30 de novembro de 2017, indicando o alcance médio de 91% das ações relativas aos 10 objetivos estratégicos. A Diretoria Executiva tomou conhecimento das informações apresentadas; **Item 12)** A Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Arrecadação e Cadastro, apresentou, por intermédio do PDE nº 486, de 08 de dezembro de 2017, o monitoramento do Plano de Ação para a manutenção da base cadastral da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto; **Item 13)** Informes; **13.1)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, informou sobre: a) realização de palestra sobre previdência complementar do servidor público federal, no dia 06 de dezembro de 2017, no Tribunal de Contas da União (TCU), em Brasília, com a participação de cerca de 200 servidores; b) participação no painel 4, Aplicando Insights Comportamentais às Políticas Públicas, da Conferência Internacional de Ciências Comportamentais e Educação do Investidor da CVM e OCDE, no dia 07 de dezembro de 2017, no Rio de Janeiro; c) participação no IV Encontro Regional Western Asset, no dia 12 de dezembro de 2017, em Brasília; d) apresentação do resultado da


ATA DA 220ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017

pesquisa com participantes, Net Promoter Score (NPS) de 2017, no dia 08 de dezembro de 2017, na sede da Funpresp-Exe; **13.2)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, informou sobre participação no “9TH Annual – Private Equity Brazil & Latin America Forum”, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2017, em São Paulo; **13.3)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade – Substituto, informou sobre divergência apurada no processo de arrecadação de contribuições previdenciárias e de prestações dos empréstimos aos participantes, da competência de novembro de 2017. Apesar dos mapas de contribuição e das prestações serem separados, alguns patrocinadores fizeram um único crédito bancário. O problema já foi corrigido; **Item 14)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou, por intermédio do PDE nº 483 e da Nota Técnica nº 799/2017/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, ambos de 08 de dezembro de 2017, proposta de remanejamentos orçamentários, de alçada da Diretoria Executiva, entre itens do orçamento aprovado para o exercício de 2017. A Diretoria Executiva apreciou o assunto e deliberou por sua aprovação por meio da Resolução nº 914. **RESOLUÇÃO Nº 914:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, e da Resolução nº 130 do Conselho Deliberativo, de 19 de dezembro de 2016, aprovou a proposta de remanejamentos de recursos entre itens do orçamento aprovado para o exercício de 2017, na alçada da Diretoria Executiva, conforme documentos anexos; **Item 15)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou, por intermédio do PDE nº 491, de 08 de dezembro de 2017, proposta de concessão de abono, de caráter indenizatório, em parcela única, referente à remuneração-base de dezembro/2017, a ser paga em janeiro/2018, aos Diretores da Entidade. A Diretoria Executiva apreciou o assunto e determinou o encaminhamento, para apreciação, ao Conselho Deliberativo, por meio da Resolução nº 915. **RESOLUÇÃO Nº 915:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso XII do art. 34, do art. 47 e do inciso IV do art. 54 do Estatuto da Fundação, analisou a proposta constante da Nota Técnica nº 801/2017/GEPES/DIRAD/Funpresp-Exe, de 08 de dezembro de 2017, relativa a concessão de abono, de caráter indenizatório, em parcela única, referente à remuneração-base de dezembro/2017, a



ATA DA 220ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017

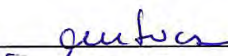
ser paga em janeiro/2018, aos Diretores da Entidade e determinou o encaminhamento, para apreciação, ao Conselho Deliberativo; **Item 16)** A Sra. Maria de Fátima Gomes de Lima, Gerente de Comunicação e Relacionamento, apresentou, por intermédio do PDE nº 492, de 11 de dezembro de 2017, os Indicadores dos Atendimentos realizados pela Fundação. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto; **Item 17)** O Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, Gerente Jurídico da Funpresp-Exe, apresentou, por intermédio do PDE nº 490, de 08 de dezembro de 2017, a Ata da 3ª Assembleia Geral dos Empregados da Funpresp-Exe, de 04 de dezembro de 2017, relativa ao Acordo Coletivo de Trabalho de 2018. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 18h da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Ana Lúcia Ferreira dos Santos, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



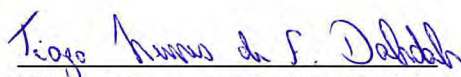
Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



Cícero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade - Substituto



Marilene Ferrari Luza Alves Filha
Diretora de Administração



Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos



Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Secretária da Reunião